



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 46, DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a revalidação de diploma de Mestrado obtido no exterior por Claudir Zmuda.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 22 de maio de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010934/2024-33,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster en Ciencias de la Educación”, obtido por Claudir Zmuda, na “Universidad Evangélica Del Paraguay”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ednei Gilberto Primel
Presidente em exercício do COEPEA

Juliana Cristina Franz
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 23/05/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz, Servidor(a)**, em 26/05/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412170** e o código CRC **8DA1FCFF**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010934/2024-33

SEI nº 0412170